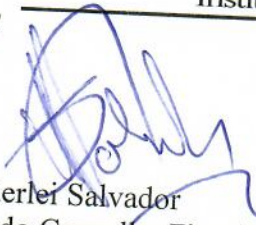


Ata de 23/11/2020


Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV, realizada aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Secretaria de Saúde do Município de Taió. Atendendo convocação, compareceram aos conselheiros Titulares Wanderlei Salvador, Marlene Tomasoni, e suplentes Dirceu Roberto Willwock e Alvaro Demarchi, além da Diretora Presidente, Indianara Seman, da Diretora administrativa financeira Tayse Ariane Geremias, e da Contadora Roberta Lini Negherbon. Abertos os trabalhos pela Diretora Presidente, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, iniciou explanando os objetivos da reunião. De acordo com a pauta, são objetivos desta reunião: **1. Relatório de Investimentos Junho a Outubro 2020; 2. Apresentação Relatórios de receitas e despesas previdenciárias e da Taxa de Administração do Terceiro, Quarto e Quinto Bimestre (mai – jun – jul – ago – set – out) 3. Assuntos gerais;** após apresentada a pauta, a Diretora Presidente iniciou pelo primeiro item. **1. Relatório de Investimentos Junho a Outubro 2020.** Indianara apresenta aos conselheiros o gráfico de rendimentos, dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro, sendo os meses de junho e julho com retorno positivos, agosto e setembro infelizmente trazendo resultados negativos e no mês de outubro os rendimentos voltam a positivar. Repassado ao conselho que hoje o instituto atua com 79,41% em renda fixa e 20,59% em renda variável, sendo que pode se chegar até 30% na renda variável, repassado aos conselheiros a decisão do comitê de investimento que tem como objetivo no próximo ano alcançar pelo menos 25% em renda variável, e ainda entrar nos investimentos no exterior. Mostrado aos conselheiros o comparativo de rendimento da renda fixa para a renda variável, sendo que a renda variável é quem está influenciando nos resultados positivos do instituto. Após todas as exposições dos dados da carteira, bem como após sanados alguns questionamentos dos Conselheiros, deu-se por aprovada por unanimidade a Carteira de Investimentos do TAIÓPREV do período apresentado. **2. Apresentação Relatórios de receitas e despesas previdenciárias e da Taxa de Administração do Terceiro, Quarto e Quinto Bimestre (mai – jun – jul – ago – set – out);** Como segundo assunto da pauta, a Contadora Roberta Lini Negherbon apresentou o relatório de despesas e receitas da taxa de administração e previdenciárias do terceiro, quarto e quinto bimestre de 2020. Indianara destacou aos Conselheiros que com o novo cálculo atuarial evidenciando o novo déficit atuarial no TAIOPREV, o Município, através de lei, efetuou o parcelamento do déficit de acordo com os requisitos da Portaria 464/2018, bem como de acordo com as opções de parcelamento apresentadas pelo atuário no Relatório de Avaliação Atuarial. Com isso o Município teve uma redução na parcela mensal do aporte, e efetua os pagamentos mensalmente sem atrasos. Após a contadora demonstrou o relatório de empenhos liquidados dentro dos bimestres, expondo os itens e o histórico de cada compra efetuada. Ao término da apresentação houve a análise dos conselheiros, que por fim aprovaram *sem ressalvas* os balancetes do terceiro, quarto e quinto bimestre. **3. Assuntos gerais.** Indianara convida todos os conselheiros para a inauguração da nova sede no Taioprev que será no dia 15/12/2020. E ainda os convida para conhecer a nova estrutura da sede. A Diretora encerrou a reunião e eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim Tayse Ariane Geremias e demais presentes.




Ata de 23/11/2020



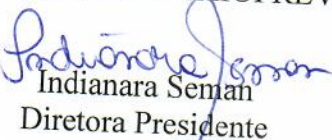
Wanderlei Salvador
Presidente do Conselho Fiscal



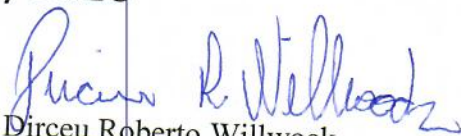
Marlene Tomasoni
Conselheiro Titular



Roberta Lini Negherbon
Contadora do TAIOPREV




Indianara Seman
Diretora Presidente



Dirceu Roberto Willwock
Conselheiro Suplente



Alvaro Demarchi
Conselheiro Suplente



Tayse Ariane Geremias
Diretora Administrativa Financeira

CONSELHO FISCAL

ANÁLISE DE BALANCETE

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, no Art. 172, reuniram-se nesta data, com a finalidade de Apreciação e Aprovação do Balancete Mensal do mês de **MAIO de 2020**, que compreende examinar o livro contábil, a situação dos valores em conta corrente e aplicações financeiras e as despesas com a taxa de administração.

Considerando a análise realizada aos documentos apresentados no presente Balancete Mensal e a legislação vigente, **DECIDIMOS:**

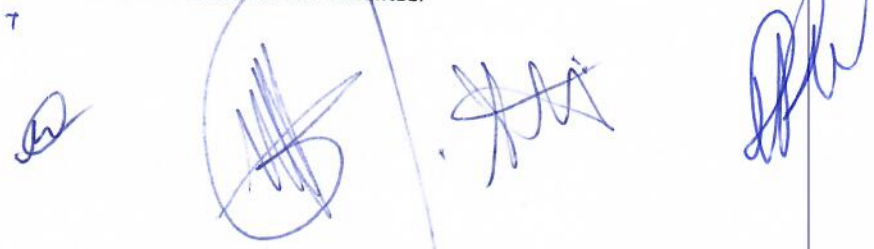
Aprovar o Livro Contábil; as Aplicações Financeiras; as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, sem restrições.

Aprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, com restrições, descritas abaixo:

Reprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, pelos motivos descritos abaixo:

Taió/SC, em 23 de novembro de 2020

Assinatura dos Conselheiros Presentes:



CONSELHO FISCAL

ANÁLISE DE BALANCETE

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, no Art. 172, reuniram-se nesta data, com a finalidade de Apreciação e Aprovação do Balancete Mensal do mês de **JUNHO de 2020**, que compreende examinar o livro contábil, a situação dos valores em conta corrente e aplicações financeiras e as despesas com a taxa de administração.

Considerando a análise realizada aos documentos apresentados no presente Balancete Mensal e a legislação vigente, **DECIDIMOS:**

Aprovar o Livro Contábil; as Aplicações Financeiras; as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, sem restrições.

Aprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, com restrições, descritas abaixo:

Reprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, pelos motivos descritos abaixo:

Taió/SC, em 23 de novembro de 2020

Assinatura dos Conselheiros Presentes:



CONSELHO FISCAL

ANÁLISE DE BALANCETE

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, no Art. 172, reuniram-se nesta data, com a finalidade de Apreciação e Aprovação do Balancete Mensal do mês de **JULHO de 2020**, que compreende examinar o livro contábil, a situação dos valores em conta corrente e aplicações financeiras e as despesas com a taxa de administração.

Considerando a análise realizada aos documentos apresentados no presente Balancete Mensal e a legislação vigente, **DECIDIMOS:**

Aprovar o Livro Contábil; as Aplicações Financeiras; as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, sem restrições.

Aprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, com restrições, descritas abaixo:

Reprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, pelos motivos descritos abaixo:

Taió/SC, em 23 de novembro de 2020

Assinatura dos Conselheiros Presentes:



CONSELHO FISCAL

ANÁLISE DE BALANCETE

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, no Art. 172, reuniram-se nesta data, com a finalidade de **Apreciação e Aprovação do Balancete Mensal do mês de AGOSTO de 2020**, que compreende examinar o livro contábil, a situação dos valores em conta corrente e aplicações financeiras e as despesas com a taxa de administração.

Considerando a análise realizada aos documentos apresentados no presente Balancete Mensal e a legislação vigente, **DECIDIMOS:**

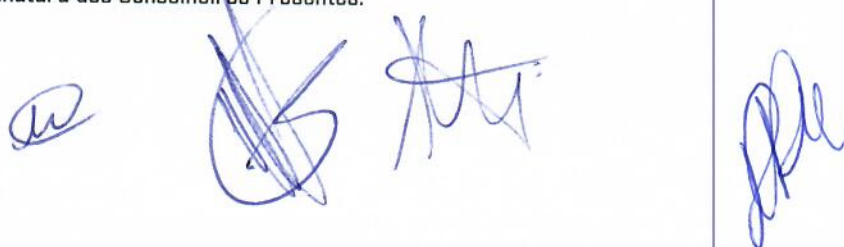
Aprovar o Livro Contábil; as Aplicações Financeiras; as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, sem restrições.

Aprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, com restrições, descritas abaixo:

Reprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, pelos motivos descritos abaixo:

Taió/SC, em 23 de novembro de 2020

Assinatura dos Conselheiros Presentes:



CONSELHO FISCAL

ANÁLISE DE BALANCETE

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, no Art. 172, reuniram-se nesta data, com a finalidade de Apreciação e Aprovação do Balancete Mensal do mês de **SETEMBRO de 2020**, que compreende examinar o livro contábil, a situação dos valores em conta corrente e aplicações financeiras e as despesas com a taxa de administração.

Considerando a análise realizada aos documentos apresentados no presente Balancete Mensal e a legislação vigente, **DECIDIMOS:**

Aprovar o Livro Contábil; as Aplicações Financeiras; as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, sem restrições.

Aprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, com restrições, descritas abaixo:

Reprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, pelos motivos descritos abaixo:

Taió/SC, em 23 de novembro de 2020

Assinatura dos Conselheiros Presentes:



CONSELHO FISCAL

ANÁLISE DE BALANCETE

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, no Art. 172, reuniram-se nesta data, com a finalidade de **Apreciação e Aprovação do Balancete Mensal do mês de OUTUBRO de 2020**, que compreende examinar o livro contábil, a situação dos valores em conta corrente e aplicações financeiras e as despesas com a taxa de administração.

Considerando a análise realizada aos documentos apresentados no presente Balancete Mensal e a legislação vigente, **DECIDIMOS:**

Aprovar o Livro Contábil; as Aplicações Financeiras; as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, sem restrições.

Aprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, com restrições, descritas abaixo:

Reprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, pelos motivos descritos abaixo:

Taió/SC, em 23 de novembro de 2020

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

